

MUNICÍPIO DE ITAPOÁ TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Itapoá-SC torna público que a licitação **Pregão Presencial nº 21/2020 - Registro de Preço nº 13/2020 - Processo nº 40/2020,** para a AQUISIÇÃO DE DISPLAY INTERATIVO MULTITOUCH PARA O

USO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES

CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, *fica no presente ato revogado*, em todos os seus termos para

conhecimento dos licitantes e de quem a mais interessar possa, por razões de interesse público decorrente de fato

superveniente devidamente comprovado, inserto no processo licitatório que justifica tal medida conforme folha **169**.

À luz dos princípios inerentes que tange as Licitações Públicas, tanto quanto a Constituição Federativa do Brasil/1988, e para que não ocorram prejuízos aos cofres públicos, cumprindo-se o exposto no Art. 49 da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá **revogar a licitação por razões de interesse público** decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado. (grifo nosso).

Itapoá, 06 de agosto de 2020.

SAMUEL ALVES SILVA DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018 LUIZA MONTALVÃO DE OLIVEIRA BONGALHARDO SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO